SL
Solicitão de Licença
Conselheiro do CAU/MT

Ao Senhor
André Nor
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Assunto: **Solicitação de licença como Conselheiro do CAU/MT.**

Considerando o §2º do art. 20 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, *in verbis:*

> "Art. 20. A licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada por escrito ao presidente.
>
> §1°No caso de licença, o conselheiro deverá informar o período de duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo.
>
> §2° A interrupção da licença ficará postergada para depois da realização de reuniões, missões ou eventos convocados, nos casos em que já tenha havido a convocação de suplente de conselheiro."

Considerando que o art. 4º da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0092-08/2019, do Plenário do CAU/BR, dispõe**:**

> "Art. 4° O conselheiro poderá licenciar-se:
> I – por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico;
> II – para tratar de interesse particular, cumulativamente ou não, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada 1 (uma) vez, por até igual período;
> III – casamento, por até 8 (oito) dias consecutivos;
> IV – nascimento de filho, desde a última semana de gestação da companheira até a primeira semana de nascimento; e
> V – adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, por até 120 (cento e vinte) dias.
> § 1° A conselheira gestante terá direito à licença maternidade por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da perda do mandato.
> § 2° O pedido de licença será feito pelo conselheiro, em requerimento escrito, encaminhado ao presidente da autarquia, cabendo a este fazer a comunicação ao Plenário.
> § 3° Encontrando-se o conselheiro impossibilitado, física ou mentalmente, de subscrever o requerimento, o pedido poderá ser subscrito por responsável, instruindo-o com atestado médico."

Deste modo, venho por meio deste, comunicar minha licença no período de 60 dias, iniciando em 21.11.2022 com fim em 21.01.2023, tendo em vista que, devido aos meus interesses em particular impossibilitam a participação das reuniões nesse período.

Atenciosamente,

Deodato Gomes Monteiro Neto
CAU nº A80539-4